



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013 de 27 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Wladimir Pires de Souza que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO PASTOR IZAIAS JERÔNIMO DO PRADO.

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, onde o mesmo é favorável considerando que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, a relatoria concluiu que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, foi aprovado.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de dezembro de 2013.

João Batista Garcia Costa
Presidente- CJR

Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR

Aminado Vieira Campos de Santana

Secretário-CJR



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013 de 27 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Wladimir Pires de Souza que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO PASTOR IZAIAS JERÔNIMO DO PRADO.

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de dezembro de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR